



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 58/2025

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Requeiro, com base no artigo 75 §5º do Regimento Interno, a prorrogação do prazo da CPI dos Móveis, instaurada pela portaria 14/2025, por 60 dias contados a partir de 28/5/2025, aprovado por esta comissão conforme ata em anexo.

Justificação. Com base no artigo 75 §5 do nosso regimento, solicitamos a dilação dos prazos por 60 dias , em razão de ser necessário concluir os trabalhos com as oitivas dos envolvidos e prática de demais atos.

Câmara Municipal de Bicas, 15 de maio de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

